



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 18/2018

Aos 7 de Março de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 2/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa E. M. MOREIRA, C.N.P.J./MF nº 04.419.468/0001-76, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	70	Pneu 1000-20 Comum	Pirelli CT65	849,00	59.430,00
18	200	Protetor 1000 x 20	SBN	20,00	4.000,00
17	4	Câmara de ar 14-4 R 24	QBom	159,00	636,00
19	40	Protetor 1400 x 24	SBN	32,00	1.280,00
15	24	Câmara de ar 17.5 R 25	QBom	188,00	4.512,00
28	40	Camara 1400 x 24	QBom	154,00	6.160,00
Valor Total:					76.018,00

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 09.151.179/0001-52, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
26	14	Pneu 7/50 x 16LT - 10 lonas	Goodyear/ G8	414,00	5.796,00
23	8	Camara de ar 19.5 R24	RS	208,00	1.664,00
4	12	Pneu 1100-22 Comum	Goodyear/ G8	1.090,00	13.080,00
22	8	Camara de ar 12.5 x 80 R18	RS	82,00	656,00
11	2	Pneu 9.5 R 24 para trator Tramontine	Titan / Cuertadora	809,00	1.618,00
27	14	Pneu 6.50 x 16.	Goodyear/ G8	295,00	4.130,00
6	200	Câmara de ar R 900	Maggion	64,00	12.800,00
29	16	Pneu 17.5 x 25 - 16 Lonas	Titan / EarthmoverTr	2.650,00	42.400,00
16	8	Câmara de ar 12-4 R 24	Qbom	112,00	896,00
Valor Total:					83.040,00

A empresa CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, C.N.P.J./MF nº 08.998.979/0001-40, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	4	Pneu 185-70 R 14	FIRESTONE F700	208,00	832,00
10	4	Pneu 18-4 R 34 para trator New Holland	ESTONE SUPER TF	2.400,00	9.600,00
9	4	Pneu 18-4 R 30 para trator New Holland	ESTONE SUPER TF	2.050,00	8.200,00
8	12	Pneu 1400 R 24 para moto niveladora - 16 LONAS, COMUM.	GGION LAVORATO	1.920,00	23.040,00
5	40	Pneu 205/75 R 16 Radial	IDGESTONE DURA	387,00	15.480,00
1	24	Pneu 275/80 R 22.5 Radial	AYTON DAYTON D3	1.140,00	27.360,00

Valor Total: 84.512,00

A empresa REINALDO JOSE BOLANHO ME, C.N.P.J./MF nº 27.822.528/0001-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30	8	Pneu 195/55 - 16 Lonas	Michelin / XM2	415,00	3.320,00
25	4	Pneu 12.5/80 - 18 - 14 lonas	Firestone/ STL I-3	1.158,00	4.632,00
24	12	Pneu 205/55 R16.	Bridgestone/Fuzion	214,00	2.568,00
20	24	Protetor 17.5 R 25	Carreteiro	90,00	2.160,00
14	20	Pneu 185 R 14	Firestone/ CV5000	245,00	4.900,00
13	24	Pneu 175-70 R 14	Bridgeston/Fuzion	190,00	4.560,00
12	40	Pneu 175-70 R 13	Bridgestone/Fuzion	154,00	6.160,00
7	4	Pneu 19.5 R 24 para retroescavadeira - 12 LONAS	Firestone /A.T.Utili	2.190,00	8.760,00

Handwritten signature and initials:
Sakone
@

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	20	Pneu 215/75 R 17.5 Radial	Firestone / FS557	640,00	12.800,00

Valor Total: 49.860,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 2/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho e respectivas:

- 03.001.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres
- 04.001.04.123.0005.2.012.339030.0001 - Recursos Livres
- 05.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
- 05.001.04.122.0003.2.017.339030.0504 - Royalties Petroleo
- 05.001.04.122.0003.2.017.339030.0511 - Taxas - Prestação de Serviços
- 05.003.15.452.0019.2.021.339030.0507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1
- 06.001.22.661.0026.2.023.339030.0001 - Recursos Livres
- 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0001 - Recursos Livres
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.1494 - Bloco Custeio União
- 10.001.20.122.0024.2.055.339030.0001 - Recursos Livres
- 11.001.27.812.0030.2.155.339030.0001 - Recursos Livres
- 001.18.542.0022.2.080.339030.0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 2/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

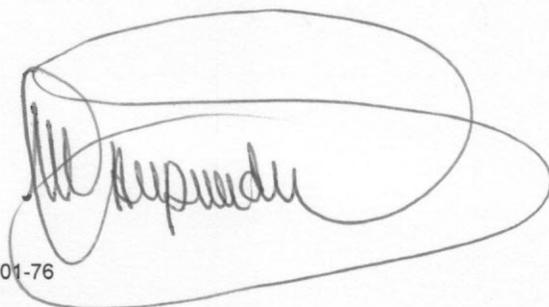
1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 2/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1:16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



E. M. MOREIRA, C.N.P.J./MF nº 04.419.468/0001-76

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 09.151.179/0001-52

CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, C.N.P.J./MF nº 08.998.979/0001-40

REINALDO JOSE BOLANHO ME, C.N.P.J./MF nº 27.822.528/0001-00

